PROCESSO 2788/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no ramo de tecnologia da informação, com responsabilidade técnica e legal exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal, treinamento e suporte técnico permanente de sistema integrado de gestão pública municipal, compatível com ambiente Desktop e/ou Nuvem, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais do Município de Dona Francisca/RS.

02 – DA CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01, localizada na R JOAO PESSOA, Nº 1183, bairro: VELHA, CIDADE: BLUMENAU/RS, CEP: 89.036-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal: Administração de receitas; Administração de receitas – cidadão; Administração de receitas – cobrança; Administração de receitas – protesto de CDA; Automação de caixa; Cidade Mob; Compras e materiais; Contabilidade pública; Gestão ambiental; Gestão de pessoal; Gestão de pessoal – atos legais; Gestão de pessoal – atualização cadastral (OS); Gestão de pessoal – contracheque (PS); Gestão de pessoal – e-Social Adequação; Gestão de pessoal – registro SMT (Segurança); GOVBR - Declaração de ISS; GOVBR - Educação – Educar; GOVBR - Sala de Situação; GOVBR – Nuvem; Governança da

Saúde – Atenção Básica; Informações Automatizadas; Nota Fiscal Eletrônica 2.0; Patrimônio público; Planejamento e Orçamento (PPA); Planejamento e Orçamento LDO; Planejamento e Orçamento LOA; Responsabilidade fiscal; Tesouraria; Transparência Brasil pelo valor mensal de 27.598,82 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando em 6 meses o valor de 165.592,92 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 165.592,92 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Órgão: Secretaria Municipal da Administração;

Fonte do Recurso: 0001 - Recurso Livre;

Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção dos Serviços de Informática.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Jurídica.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recursos: 0020 - MDE

Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Educação.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de recursos: 0040 - ASPS

Projeto/Atividade: 2.070 - Manutenção dos Serviços de Saúde.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Fonte de recursos: 0001 - Recurso Livre

Projeto/Atividade: 2.043 - Manutenção da Frota Rodoviária

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte de recursos: 1002 - Fundo Municipal do MeioAmbiente

Projeto/Atividade: 2.172 - Atividades de Licenciamento Ambiental

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 6 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela urgência na manutenção da continuidade dos serviços públicos, uma vez que a indisponibilidade dos sistemas de gestão comprometeria atividades essenciais como arrecadação, folha de pagamento, contabilidade pública, saúde, educação, compras, planejamento, transparência e atendimento ao cidadão. O prazo emergencial de 6 (seis) meses é estritamente necessário para garantir a continuidade administrativa e possibilitar a realização de novo procedimento licitatório regular, sendo vedada qualquer prorrogação contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 22 de dezembro 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 22 de dezembro 2025

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal